

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 99/2025**

03 de julho de 2025

Processo nº 23117.035132/2025-15

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Civil.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Estruturas	2 (Duas)	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Estruturas	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Resistência dos materiais, Teoria das estruturas, Estática e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Estado plano e tripo de tensões;
- 1.5.2. Flexão pura, simples e composta;
- 1.5.3. Flambagem e linha elástica;
- 1.5.4. Estruturas hiperestáticas: método das forças e método dos deslocamentos;
- 1.5.5. Introdução ao método dos elementos finitos;
- 1.5.6. Linhas de influência em vigas isostáticas e hiperestáticas;
- 1.5.7. Dimensionamento de estruturas de concreto armado: Laje, Viga e Pilar;
- 1.5.8. Dimensionamento de elementos estruturais em aço: Tração, Compressão e Flexão;

1.5.9. Dimensionamento de estruturas de madeira: Tração, Compressão e Flexão.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. CRAIG, R. R. Mechanics of materials. New York: John Wiley, 1996.

1.6.2. GERE, J. M. Mecânica dos materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

1.6.3. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

1.6.4. MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.5., MCCORMAC, J. C. Análise estrutural: usando métodos clássicos e métodos matriciais. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

1.6.5. RILEY, W. F.; STURGES, L. D.; MORRIS, D. H. Mecânica dos materiais. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003.

1.6.6. SCHIEL, F. Introdução à resistência de materiais. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1984.

1.6.7. SCHMIDT, R. J. Estática. São Paulo: Thomson, 2003.

1.6.8. SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Globo, 1981.

1.6.9. TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. Mecânica dos sólidos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

1.6.10. PFEIL, W.; PFEIL, J.. Estruturas de aço: dimensionamento prático. 9. ed. LTC Editora, Rio de Janeiro, 2021.

1.6.11. FISC, J.; BELYTSCHKO, T.. Um primeiro curso em elementos finitos. LTC Editora, Rio de Janeiro, 2009. PFEIL, W.;

1.6.12. PFEIL, M.. Estruturas de Madeira. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003.

1.6.13. CARVALHO, R. C.. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. São Carlos: EdUFSCar. 2024.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas para negros(as) e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros(as) e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros(as). Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros(as) e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	13/10/2025	08h00	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no

			Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Sorteio público do tema da prova didática	13/10/2025	08h15	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática na Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.		
Prova didática	14/10/2025	08h30	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Entrega dos títulos	13/10/2025	Até 23h59	Exclusivamente pelo e-mail: feciv@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual.	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (8 pontos) ; II - Capacidade de organização e planejamento do texto (progressão do tema com o acréscimo de novas ideias, estruturação dos parágrafos) (8 pontos) ; III - Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos) ; IV - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular (adequação de termos e recepções), correção ortográfica e correção gramatical (pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação) (7 pontos) .	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	I - Consistência do referencial teórico- conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos) ; II - Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos) ; III - Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos) ; IV - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos) .	35 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese.	I - Capacidade crítica e domínio do tema (8 pontos) ; II - Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (7 pontos) ; III - Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (8 pontos) ; IV - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões relacionadas da área, articuladas	35 pontos

		com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (7 pontos); V - Adequação do tema para a graduação, avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (5 pontos).	
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador, projetor multimídia com entrada HDMI, lousa branca e pincel.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador próprio.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática).	I - Coesão e consistência do plano de aula (4 pontos); II - Objetivos e metodologia propostos (4 pontos); III - Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (6 pontos); II - Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); III - Consistência do referencial teórico- conceitual utilizado para a elaboração da apresentação (6 pontos); IV - Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo (6 pontos); V - Contextualização com introdução prévia do tema tratado (6 pontos).	30 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição.	I - Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (6 pontos); II - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (6 pontos); III - Capacidade de problematização (6 pontos); IV - Utilização de informações corretas, atualizadas e suficientes para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas (7 pontos).	25 pontos
4	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta.	I - Uso adequado de recursos didáticos – como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco – para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (5 pontos); II - Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5 pontos); III - Adequação do tema para a graduação, avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação (5 pontos); IV - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal com	25 pontos

		ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (5 pontos); V - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (5 pontos)	
5	Tempo de apresentação	Menor que 30 (trinta) minutos = 0 pontos De 30 (trinta) minutos a 39 (trinta e nove) minutos = 5 pontos De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos De 51 (quarenta e um) minutos a 60 (sessenta) minutos = 5 pontos Maior que 60 (sessenta) minutos = 0 pontos	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente pelo **e-mail: feciv@ufu.br**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: **ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEPI nº 99/2025**.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação	Cópia do diário de classe da disciplina ou declaração do coordenador do curso	0,3 ponto / disciplina/ semestre completo	

2	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação.	0,6 ponto/ por aluno	
3	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 ponto/ por aluno	
4	Coorientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós- graduação	0,3 ponto/ por aluno	
5	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós- graduação	0,2 ponto/ por aluno	
6	Orientação de iniciação científica concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento, instituição financiadora ou por autoridade competente, indicando descrição do tema e período em que a pesquisa foi desenvolvida	0,1 ponto/ por aluno	
7	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização lato sensu concluída.	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade ou Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,1 ponto/ por aluno	
8	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade ou Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,1 ponto/ por aluno	
9	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso de especialização lato sensu	Declaração do Coordenador de Curso	0,1 ponto/ participação	
10	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós- graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,15 ponto/ participação	
11	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto/ premiação	
12	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto/ premiação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Experiência de exercício profissional	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa e/ou anotação de responsabilidade técnica	0,1 ponto por mês/ano	

	na área de Engenharia Civil		
--	-----------------------------	--	--

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês	
2	Coordenador de curso de pós-graduação stricto-sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês	
3	Coordenador de curso de pós-graduação lato-sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
4	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Declaração emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública ou Portaria de nomeação	0,3 ponto/participação	
5	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 ponto/participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto	
2	Colaborador em projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por projeto	
3	Participante em projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,125 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A1, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	2,5 pontos/publicação	
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A2, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	2,0 pontos/publicação	

3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A3, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	1,5 ponto/publicação	
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	1,0 ponto/publicação	
5	Publicação de artigo técnico científico em periódico com corpo editorial, Qualis C, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	0,25 ponto/publicação	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto/publicação	
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,25 ponto/publicação	
8	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a)	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,25 ponto/publicação	
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2,5 ponto/publicação	
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,0 ponto/publicação	
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 ponto/publicação	
12	Membro de comissão organizadora de eventos (congressos, simpósios, Seminários e similares)	Declaração e/ou portaria de nomeação da função	1,0 ponto/evento	
13	Coordenador de comissão organizadora de eventos (congressos, simpósios, Seminários e similares)	Declaração e/ou portaria de nomeação da função	1,5 ponto/evento	
14	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituições financiadora	0,4 ponto/ por projeto	
15	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais;	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 ponto/ por trabalho	

16	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 pontos/ por trabalho	
17	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós- graduação	0,4 ponto/ participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: Até três autores será considerada a pontuação integral, acima de três autores, a pontuação será dividida pelo número de autores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6481319** e o código CRC **B714FCA1**.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5(cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2-CAPEs, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	5 pontos por artigo	
2	Artigo publicado em periódico indexado Qualis A3, A4, B1 e B2-CAPEs, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	3 pontos por artigo	
3	Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4, B5 ou C-CAPEs, quadriênio 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	1 ponto por artigo publicado	
4	Livro técnico/científico/didático publicado	Cópia da ficha catalográfica, da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro em que constem autoria e data	3 pontos por livro	
5	Capítulo de livro publicado	Cópia da ficha catalográfica da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do capítulo (no caso de livro) e da primeira página do capítulo em que constem autoria e data	2 pontos por capítulo	
6	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho em que constem autoria e data	1 ponto por trabalho	
7	Tradução publicada de livros	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro em que constem crédito da tradução e data	3 pontos por livro	
8	Tradução publicada de artigos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem crédito da tradução e data	1 ponto por livro	
9	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros, coleções ou revistas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem autoria e data	1 ponto por publicação	
10	Organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,5 ponto por evento	
11	Apresentação de trabalho em reuniões científicas	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,25 ponto por apresentação	
12	Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	Capa e contracapa e/ou sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	0,5 ponto por trabalho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 99/2025

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo, conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Civil.
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Estruturas	2 (Duas)	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Estruturas	Dedicação exclusiva

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas: Resistência dos materiais, Teoria das estruturas, Estática e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Estado plano e tripo de tensões;
- 1.5.2.Flexão pura, simples e composta;
- 1.5.3.Flambagem e linha elástica;
- 1.5.4.Estruturas hiperestáticas: método das forças e método dos deslocamentos;
- 1.5.5.Introdução ao método dos elementos finitos;
- 1.5.6.Linhas de influência em vigas isostáticas e hiperestáticas;
- 1.5.7.Dimensionamento de estruturas de concreto armado: Laje, Viga e Pilar;
- 1.5.8.Dimensionamento de elementos estruturais em aço: Tração, Compressão e Flexão;
- 1.5.9.Dimensionamento de estruturas de madeira: Tração, Compressão e Flexão.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.CRAIG, R. R. Mechanics of materials. New York: John Wiley, 1996.
- 1.6.2.GERE, J. M. Mecânica dos materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
- 1.6.3.HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. São Paulo: Pearson Prence Hall, 2004.
- 1.6.4.MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.5. McCORMAC, J. C. Análise estrutural: usando métodos clássicos e métodos matriciais. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- 1.6.5.RILEY, W. F.; STURGES, L. D.; MORRIS, D. H. Mecânica dos materiais. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003.
- 1.6.6.SCHIEL, F. Introdução à resistência de materiais. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1984.
- 1.6.7.SCHMIDT, R. J. Estática. São Paulo: Thomson, 2003.
- 1.6.8.SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Globo, 1981.
- 1.6.9.TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. Mecânica dos sólidos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- 1.6.10.PFEIL, W.; PFEIL, J.. Estruturas de aço: dimensionamento prático. 9. ed. LTC Editora, Rio de Janeiro, 2021.
- 1.6.11.FISC, J.; BELYTCHKO, T.. Um primeiro curso em elementos finitos. LTC Editora, Rio de Janeiro, 2009.PFEIL, W.;
- 1.6.12.PFEIL, M.. Estruturas de Madeira. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003.
- 1.6.13.CARVALHO, R. C.. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. São Carlos: EdUFSCar. 2024.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos(as) classificados(as) nas reservas de vagas para negros(as) e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros(as) e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros(as). Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros(as) e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

- 2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	13/10/2025	08h00	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Sorteio público do tema da prova didática	13/10/2025	08h15	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática na Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.		
Prova didática	14/10/2025	08h30	Sala de Projeções da FECIV 1Y104 - Bloco 1Y - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, 38408-100, na cidade de Uberlândia/MG.
Entrega dos títulos	13/10/2025	Até 23h59	Exclusivamente pelo e-mail: feciv@ufu.br

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



3.PROVA ESCRITA
3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.
3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual.	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (8 pontos); II - Capacidade de organização e planejamento do texto (progressão do tema com o acréscimo de novas ideias, estruturação dos parágrafos) (8 pontos); III - Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); IV - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular (adequação de termos e recepções), correção ortográfica e correção gramatical (pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação) (7 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	I - Consistência do referencial teórico- conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II - Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III - Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos); IV - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos).	35 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese.	I - Capacidade crítica e domínio do tema (8 pontos); II - Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (7 pontos); III - Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (8 pontos); IV - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões relacionadas da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (7 pontos); V - Adequação do tema para a graduação, avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (5 pontos).	35 pontos
Total			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA
4.1.A prova será realizada no formato presencial.
4.2.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): computador, projetor multimídia com entrada HDMI, lousa branca e pincel.
4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador próprio.
4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.
4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática).	I - Coesão e consistência do plano de aula (4 pontos); II - Objetivos e metodologia propostos (4 pontos); III - Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual.	I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (6 pontos); II - Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); III - Consistência do referencial teórico- conceitual utilizado para a elaboração da apresentação (6 pontos); IV - Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo (6 pontos); V - Contextualização com introdução prévia do tema tratado (6 pontos).	30 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição.	I - Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (6 pontos); II - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (6 pontos); III - Capacidade de problematização (6 pontos); IV - Utilização de informações corretas, atualizadas e suficientes para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas (7 pontos).	25 pontos
4	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta.	I - Uso adequado de recursos didáticos - como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco - para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (5 pontos); II - Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5 pontos); III - Adequação do tema para a graduação, avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação (5 pontos); IV - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (5 pontos); V - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (5 pontos)	25 pontos
5	Tempo de apresentação	Menor que 30 (trinta) minutos = 0 pontos De 30 (trinta) minutos a 39 (trinta e nove) minutos = 5 pontos De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos De 51 (quarenta e um) minutos a 60 (sessenta) minutos = 5 pontos Maior que 60 (sessenta) minutos = 0 pontos	10 pontos
Total			100 pontos

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente pelo e-mail: feciv@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
5.3.3.O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.
5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital PROGEF nº 99/2025.
Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação	Cópia do diário de classe da disciplina ou declaração do coordenador do curso	0,3 ponto / disciplina/ semestre completo	
2	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação.	0,6 ponto/ por aluno	
3	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 ponto/ por aluno	
4	Coorientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós- graduação	0,3 ponto/ por aluno	
5	Coorientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós- graduação	0,2 ponto/ por aluno	
6	Orientação de iniciação científica concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento, instituição financiadora ou por autoridade competente, indicando descrição do tema e período em que a pesquisa foi desenvolvida	0,1 ponto/ por aluno	
7	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização lato sensu concluída.	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade ou Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,1 ponto/ por aluno	
8	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade ou Declaração da Instituição de Ensino Superior.	0,1 ponto/ por aluno	
9	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso de especialização lato sensu	Declaração do Coordenador de Curso	0,1 ponto/ participação	
10	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós- graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,15 ponto/ participação	
11	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto/ premiação	
12	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 ponto/ premiação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa e/ou anotação de responsabilidade técnica	0,1 ponto por mês/ano	



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês	
2	Coordenador de curso de pós-graduação stricto-sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês	
3	Coordenador de curso de pós- graduação lato-sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
4	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Declaração emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública ou Portaria de nomeação	0,3 ponto/ participação	
5	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 ponto/ participação	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto	
2	Colaborador em projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,25 ponto por projeto	
3	Participante em projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,125 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A1, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	2,5 pontos/publicação	
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A2, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	2,0 pontos/publicação	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A3, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	1,5 ponto/publicação	
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	1,0 ponto/publicação	
5	Publicação de artigo técnico científico em periódico com corpo editorial, Qualis C, área de Estruturas classificado segundo documento de Área da ENGENHARIAS 1	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo ou link do DOI (se houver)	0,25 ponto/publicação	
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto/publicação	
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,25 ponto/publicação	
8	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a)	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,25 ponto/publicação	
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2,5 ponto/publicação	
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,0 ponto/publicação	
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 ponto/publicação	
12	Membro de comissão organizadora de eventos (congressos, simpósios, Seminários e similares)	Declaração e/ou portaria de nomeação da função	1,0 ponto/evento	
13	Coordenador de comissão organizadora de eventos (congressos, simpósios, Seminários e similares)	Declaração e/ou portaria de nomeação da função	1,5 ponto/evento	
14	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituições financiadora	0,4 ponto/ por projeto	
15	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais;	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 ponto/ por trabalho	
16	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 pontos/ por trabalho	
17	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós- graduação	0,4 ponto/ participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão: Até três autores será considerada a pontuação integral, acima de três autores, a pontuação será dividida pelo número de autores.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Imprensa Régia, hoje Imprensa Nacional.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



